LEI Nº. 6.464 DE 13/12/2019

"AUTORIZA A REALIZAR O PAGAMENTO DE BÔNUS ÀS ENFERMEIRAS E ATENDENTES DE ENFERMAGEM QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE CONTROLE E INTERRUPÇÃO DA CADEIA DE TRANSMISSÃO DO SARAMPO NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Município de Canoinhas autorizado a realizar o pagamento de bônus às enfermeiras e atendentes de enfermagem que compõem a comissão de controle e interrupção da cadeia de transmissão do sarampo no município, nomeada pela Portaria nº. 1.657/2019.

Art. 2º. O valor do bônus é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês e deve ser pago enquanto durar a mobilização, que tem prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. O pagamento será feito diretamente na conta corrente de cada profissional, visto que o valor a ser repassado não configura verba salarial e é proveniente dos recursos da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, destinado especificamente para o fim.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 13 de dezembro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 13/12/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1D2D-AB61-5638-CAF8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D2D-AB61-5638-CAF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 16/12/2019 16:19:53 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1D2D-AB61-5638-CAF8